



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Francisca Elônia Moura Teixeira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2020.05.13.3, para a aquisição de álcool 70º (líquido e em gel) destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal n. 14, de 17 de março de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública, em favor da empresa **RODRIGO RICARTI FRADE**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.496.049/0001-99, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - Estado do Ceará, 14 de maio de 2020.


Francisca Elônia Moura Teixeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde